



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54-61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução n.º 332/2002-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, nos municípios de Caxias e Codó, vinculados ao Centro de Estudos Superior de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no estatuto da UEMA, em seu Art. 46 início II e,

considerando a necessidade de formar docentes pesquisadores no campo da educação, com elevado nível cultural, profissional e investigador, capazes de compreender e interpretar as novas correntes da educação contemporânea, principalmente a de Caxias, Codó e outros municípios pertencentes ao polo da UEMA;

considerando ainda, a liberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Propor a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, nos Municípios de Caxias e Codó, vinculados ao Centro de Estudos Superior de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de março de 2002.

Profº - César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE